

TERMO ADITIVO**PROCESSO N.º 04600.000871/2013-48**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**, instituída por força da Lei n.º 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei n.º 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste n.º 02-A, nesta capital, CNPJ n.º 00.627.612/0001-09, neste ato representado pelo seu Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Cassiano de Souza Alves**, CPF n.º 564.709.241-15, carteira de identidade n.º 1324456/SSP-DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria n.º 653, da Casa Civil, da Presidência da República, de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/03/2015, com competência delegada pela Portaria ENAP n.º 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 6.563, de 11 de setembro de 2008, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.670.505/0001-75, sediada na Av. Graça Aranha 182, Sala 201 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-001, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **André Rego Macieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG n.º 012655008-6 DETRAN/RJ, CPF/MF n.º 088.884.387-93, residente e domiciliado na Rua Tonclero 68/1001 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-110, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2013, celebrado entre as partes em 09 de julho de 2013, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato n.º 20/2013 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2015 até 08 de julho de 2016, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

- 3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$728.910,00** (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais).

Descrição do Serviço	Qtd. Estimada de UST/ano	Valor unit. em R\$	Valor anual em R\$
Apoio a Gestão e melhoria de Processos	9.000	80,99	728.910,00

- 3.2. O valor a ser pago à CONTRATADA foi reajustado pelo IPCA, conforme a Cláusula Décima Segunda, em 8,4730%.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União. Para o exercício de 2015 foi emitida a Nota de Empenho nº 2015NE800016, Programa de Trabalho 04122212520000001, PI A3001, Natureza da Despesa 339039 e Fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2013.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.
- 6.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

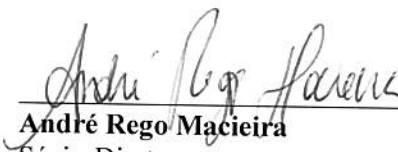
Brasília-DF, 08 de julho de 2015.

CONTRATANTE




Cassiano de Souza Alves
Diretor de Gestão Interna

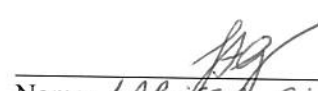
CONTRATADA



André Rego Macieira
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF/MF nº: Alysson Pedro Dias Pinheiro
Coordenador de Compras e Contratos
C.I. nº: SIAPE 1822247
DG/Enap

Nome: 
CPF/MF nº: 689.658.931-00
C.I. nº: 1.400.058 SSP-DF



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais e/ou Despacho Sancionador nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM - CR 02.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Jos. Roberto Viana da Silva	638.868.392-49	036571-A	02120.000023/2011-44
Manuel Inocêncio de Oliveira	213.980.202-06	035141-A	02120.000067/2015-06
Françesca Pereira de Oliveira	275.027.752-34	032564-A	02120.000198/2010-71

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Endereço: Av. do Turismo, 1350 - Prédio do CENSIPAM, Tarumã, Manaus/AM. CEP 69049-630.

MARESSA GIRÃO DO AMARAL
Membro da Comissão de Julgamento - CR2.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultada a arca, no autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 24 de março de 2009. Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional do ICMBio - End. Estrada Velha da Tijua, nº 77 - Usina - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.531-080.

Interessados	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos
Antônio Domingues Alves Neto	016.442.907-74	006216 A	02159.000097/2010-62

RODRIGO VARELLA MAYERHOFER
Chefe da APA

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - AREMBEPE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 443043

Nº Processo: 0215100007201521 - Objeto: Atender despesas com funcionamento de energia elétrica para as unidades lembio apoiadas pela UAAF Arembepe, no estado de Alagoas. Total de Itens Licitados: 106/11. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, a empresa é a única concessionária de energia da localidade. Declaração de Dispensa em 13/05/2015. ALLAN KARDEC FABIANO, Gestor Financeiro. Ratificação em 08/07/2015. EUNICE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Chefe UAAF Arembepe. Valor Global: R\$ 4.869,00. CNPJ CONTRATADA: 12.272.084/0001-00 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

(SIDEAC - 09/07/2015) 443043-44207-2015NE800077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 443043

Nº Processo: 0215100007201576 - Objeto: Contratação da CAGEPA Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, para a prestação, de forma contínua, dos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as unidades descentralizadas do ICMBio, apoiadas pela UAAF-Arembepe/ICMBio no estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com a Lei 8.666/93, a empresa contratada é a única fornecedora de água potável, coleta e tratamento de esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2015. EUNICE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Chefe UAAF Arembepe. Ratificação em 09/07/2015. ALLAN KARDEC FABIANO, Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDEAC - 09/07/2015) 443043-44207-2015NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - CABEDELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 - UASG 443034

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 02150000019201471. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 119.96434000100. Contratado: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 11/2014, de prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/07/2015 a 20/07/2020. Valor Total: R\$4.650,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800443. Data de Assinatura: 05/06/2015.

(SICON - 09/07/2015) 443034-44207-2015NE800491

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Especial de Licitação, torna publico resultado do julgamento do certame, referenciado Tomada de Preços nº 02/2015, onde declara vencedora a empresa J.C. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ nº 05.898.011/0001-54. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

ANDREIA VIANA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEAC - 09/07/2015) 443033-44207-2015NE800007

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 114702

Número do Contrato: 20/2013.
Nº Processo: 04600000871201348.
PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08670505000175. Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais 12(doze) meses, a partir de 09/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016. Valor Total: R\$728.910,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800402. Data de Assinatura: 08/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 114702-11401-2015NE800005

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2015

Processo: 03602.000938/2015-23. Espécie: Termo de Licença Gratuita de Uso que entre si celebraram a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Lucina Helena Cunha dos Anjos. Objeto: Licença gratuita, a LICENCIADA, da fotografia relacionada no instrumento contratual, de propriedade da LICENCIADORA para uso exclusivo no Manual Técnico de Pedologia: Guia Prático de Campo, 1ª edição, ano 2015. Fundamento legal: Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, atualizada, e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual. Vigência: O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 01/06/2015. Signatários: Wasmalia Socorro Barata Bivar - Presidente do IBGE e Lucina Helena Cunha dos Anjos - Engenheira Agrônoma.

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2015 - UASG 114620

Número do Contrato: 5/2011.
Nº Processo: 03650000034201107.
PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 09484770000121. Contratado: SILVIA HELENA FERNANDES JUCA E CIA/LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de portaria da UEMS. Fundamento Legal Art. 57, inc. II e c. art. 60 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 09/07/2015 a 09/07/2016. Valor Total: R\$108.819,12. Fonte: 1000000000 - 2015NE800415. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2015 - UASG 114623

Número do Contrato: 11/2013.
Nº Processo: 03641001469201331.
DISPENSA Nº 35/2013. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CPF Contratado: 49081411934. Contratado: GEANETE PUZIPE RUARO -Objeto: Renovação mediante 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Agência do IBGE em Umuarama/PR, sito à Rua Hemital, nº 4370 - Centro em Umuarama/PR, por um período de 12 meses, vigente a partir de 09/07/2015. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Vigência: 09/07/2015 a 09/07/2016. Valor Total: R\$18.204,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE801679. Data de Assinatura: 08/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 114616

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 03628000306201491.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 09571074000152. Contratado: MARIA DE MACEDO ASSIS - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº0006/2014 por mais 12 (doze) meses, com supressão de 7 (sete) sensores passivos com fio da antiga sede do IBGE, prédio próprio, situada à Rua Riachuelo, 1017, Bairro São José, Aracaju-SE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016. Valor Total: R\$18.900,00. Fonte: 1000000000 - 2015NE800221. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 09/07/2015) 114629-11301-2015NE800001

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Reprodução do Decreto de 13 de maio de 1808.

Site: Ombudsman, Lei 200, Brasília, DF, 06/06/2015. www.ia.gov.br, ouvidoria@ia.gov.br

